

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

506557057

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20003535548

Nome ou designação social Autoridade da Concorrência

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Avenida José Malhoa nº17

1.1 Localidade Lisboa

1.2 Código Postal 1070 - 157 Lisboa

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 110610 Lisboa - Lisboa - Campolide

1.4 Telefone / Telemóvel 217902000 1.5 Fax

1.6 Endereço de correio electrónico urh@concorrencia.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 84130 Regulação e promoção da eficiência da actividade económica

3. Natureza Jurídica 01 Pessoa Colectiva de Direito Público (excepto Inst. Seg. Social)

4. Data de constituição 2003-03

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 1

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

99

7.2 Em 31 de Dezembro

98

7.3 Número médio durante o ano

93

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 0

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

0 €

10.1 Custos com pessoal

8334538 €

10.2 Amortizações do exercício

182679 €

10.3 Provisões do exercício

0 €

10.4 Custos e perdas financeiras

0 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

0 €

10.6 Resultado líquido do exercício

4694555 €

11. Volume de negócios

0 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	37	M	53
1.1 Contrato sem termo	H	31	M	47
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H		M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H		M	
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H	5	M	4
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H	1	M	1
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	1
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H		M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	37	M	53
2.1 Quadros Superiores	H	26	M	37
2.2 Quadros Médios	H	1	M	4
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	7	M	3
2.5 Prof. Qualificados	H	2	M	5
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	1	M	4
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	37	M	53
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H		M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	4	M	6
3.4 De 30 a 34 anos	H	7	M	7
3.5 De 35 a 39 anos	H	1	M	7
3.6 De 40 a 44 anos	H	4	M	4
3.7 De 45 a 49 anos	H	5	M	14
3.8 De 50 a 54 anos	H	9	M	5
3.9 De 55 a 59 anos	H	4	M	5
3.10 De 60 a 64 anos	H	3	M	4
3.11 De 65 e mais anos	H		M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	44.31	H	44.81
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	43.96
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	37	M	53
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H		M	
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	1	M	
4.3 Ensino Secundário	H	1	M	6
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	35	M	47

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos
H	3	H 6	H 4	H 12	H 12
M	6	M 10	M 3	M 19	M 15

6.1 Segundo a origem									
6.1.1 União Europeia (UE)				H		M			
6.1.2 Europa extra-comunitária				H		M			
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)				H		M			
6.1.4 Brasil				H		M			
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)				H		M			
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)				H		M			
6.1.7 Outros países				H		M			
6.2 Segundo o nível de qualificação					6.3 Segundo a habilitação literária				
6.2.1 Quadros Superiores	H	1	M	1	6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico			H	
6.2.2 Quadros Médios	H		M					M	
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa	H		M		6.3.2 3º ciclo do ens. básico			H	
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados	H		M					M	
6.2.5 Prof. Qualificados	H		M		6.3.3 Ensino Secundário			H	
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados	H		M					M	
6.2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M		6.3.4 Ensino pós-sec. não superior			H	
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes	H		M					M	
					6.3.5 Ensino Superior			H	1
								M	1

	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H	H
	M	M	M	M	M

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO

8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	M		
9. Contratados a termo ao longo do ano	H	7	M	17
9.1 A termo certo	H	6	M	15
9.2 A termo incerto	H	1	M	2
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço		25.81	%	
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)		M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	XX,X 1)		%	
10.1.1 Homens	XX,X 1)		%	
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)		%	
11. Entradas ao longo do ano*	H	4	M	15
11.1 Contrato sem termo	H	2	M	5
11.2 Contrato a termo	H	2	M	10
11.2.1 A termo certo	H	1	M	9
11.2.2 A termo incerto	H	1	M	1
11.3 Outra situação*	H		M	
12. Saídas ao longo do ano*	H	2	M	4
12.1 Contrato sem termo	H	2	M	1
12.2 Contrato a termo	H		M	3
12.2.1 A termo certo	H		M	3
12.2.2 A termo incerto	H		M	
12.3 Outra situação*	H		M	
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*		76.	%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano	H		M	
14.2 Saídas durante o ano	H		M	
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários			%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	37,5	H 37	37,5	H 0
		M 53		M 0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H	M	
16.2 Horário de trabalho flexível	H	28	M 43
16.3 Horário de trabalho móvel	H		M
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H		M
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H		M

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H	28	M	43
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H	9	M	10

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

158662

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 0 M 0

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

154584

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

97.43%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
	Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas	
22.1 Por acidente de trabalho	H		H	
	M		M	
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	0	H	98
	M	0	M	465
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	0	H	38
	M	0	M	132
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	60	H	0
	M	105	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	53	H	0
	M	202	M	0
22.7 Por maternidade	H		H	
	M	0	M	2700
22.8 Por paternidade	H	0	H	60
	M		M	
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H	
	M		M	
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H		H	
	M		M	
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H		H	
	M		M	
22.13 Outras ausências justificadas	H	165	H	0
	M	0	M	0
22.14 Ausências injustificadas	H		H	
	M		M	

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	569789.55	H	231435.83
			M	338353.72
1.1 Remuneração base (paga)	T	353647.32	H	150026.70
			M	203620.62
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	50589.84	H	19706.04
			M	30883.80
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	0.00	H	0.00
			M	0.00
1.4 Prestações irregulares pagas	T	165552.39	H	61703.09
			M	103849.30
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	11988.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	17548.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T			
5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida	=	4.57
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)	=	2.83
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T

H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

Total

**Sem
baixa**

**Com
baixa**

Mortais

1.2.1 Nº de acidentes de trabalho

T

T

T

T

H

H

H

H

M

M

M

M

1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos

T

H

M

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

Total

**Não
Mortal**

Mortal

T

T

T

H

H

H

M

M

M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

11988 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

7281 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

0 €

2.4 Na formação, informação e consulta

1717 €

2.5 Outros

2990 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	60	1147	628
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			17548 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			17548 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			17548 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €
VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			
1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social			
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora			€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:			
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora			€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:			
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.3 Encargos com apoio e acção social			€